

Aviso (extrato) n.º 13576/2017

Professores que Ingressaram no Quadro desta Escola

Nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público a lista nominativa dos professores que ingressaram no quadro desta Escola no ano letivo 2017/2018:

Grupo	Nome	Transferido do QA	Índice/Escalão	Código	Para a Escola	Código
620	Luis Manuel Gomes de Melo.	QA	205—3.º	152808	Escola S/3 S. Pedro — Vila Real	402874
400	Maria das Dores Barreiro Ribeiro Dias	QA	235—5.º	152810	Escola S/3 S. Pedro — Vila Real	402874

31 de outubro de 2017. — A Presidente da CAP, *Rita da Assunção Abreu Mendes*.

310889555

Agrupamento de Escolas de Vagos

Aviso n.º 13577/2017

Abertura de concurso para Assistentes Operacionais a tempo parcial

Nos termos do disposto no artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vagos, no uso das competências que lhe foram delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho para prestação de serviços de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, tempo parcial. Concurso válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2017/2018.

Assim, tendo em conta os artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 36.º e os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deverá ser dado cumprimento aos tramites previstos na Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro e consultado o Aviso de Abertura publicado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vagos em www.aevagos.edu.pt.

2 de novembro de 2017. — O Diretor, *Hugo Pedro da Silva Martinho*.

310893337

Agrupamento de Escolas de Vila de Rei

Aviso n.º 13578/2017

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro (estatuto da carreira docente), faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento de escolas, reportada a 31 de agosto de 2017.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso, no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de outubro de 2017. — A Diretora, *Maria Margarida Ribeiro Dantas Guimarães*.

310878409

Despacho n.º 9876/2017

Maria Margarida Ribeiro Dantas Guimarães, diretora do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, designa a docente Maria Manuela de Oliveira Branco da Silva para o exercício da função de professor bibliotecário, para o período de vigência de 4 anos, de acordo com a Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

26 de outubro de 2017. — A Diretora, *Maria Margarida Ribeiro Dantas Guimarães*.

310878303

EDUCAÇÃO E ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Associação Balodiren

Contrato n.º 789/2017

Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/296/DD/2017

Apoio à Atividade Desportiva — Desporto e Género

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º Outorgante; e

2 — A Associação Balodiren, pessoa coletiva de direito privado, com sede Rua do Casal da Serra, 16 A, 2635-275 Rio de Mouro, Rio de Mouro, NIPC 508286475, aqui representada por Djarga Seidi, na qualidade de Presidente de Direção, designada por 2.º Outorgante.

Considerando que:

A) Compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., nos termos dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, apoiar a prática das atividades físicas e desportivas, bem como promover os estilos de vida ativos e saudáveis de forma transversal a todos os setores da sociedade portuguesa, contribuindo desta forma para as tornar mais acessíveis a todos os cidadãos;

B) No âmbito da estratégia de generalização da prática da atividade física e desportiva junto dos cidadãos portugueses, no seguimento do que estabelece o n.º 1.º do artigo 6.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, assim como de acordo com o expressado pelas Orientações Europeias para a Atividade Física, compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., enquanto organismo da Administração Pública central responsável pelas áreas da atividade física e do desporto, o desenvolvimento de programas nacionais conducentes à concretização do objetivo acima mencionado;

C) Nos termos da referida Portaria n.º 11/2012, 11 de janeiro, artigo 6.º, n.º 2, alínea a), compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. a promoção da mobilização da população para a prática desportiva, tendo sido criado nesse sentido o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT);

D) O PNDpT tem por missão a promoção das atividades físicas e desportivas segundo uma metodologia transversal, multisectorial e multidisciplinar direcionada a todos os cidadãos, assumindo como visão uma população mais ativa, com estilos de vida mais saudáveis e com melhor qualidade de vida;

E) A Associação Balodiren, através das atividades que promove e de acordo com o programa desportivo apresentado junto do IPDJ, I. P., enquadra-se na prossecução dos objetivos previstos pelo PNDpT, contribuindo para a promoção da prática desportiva, da saúde e do bem-estar junto dos cidadãos portugueses;

nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o